



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 90/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

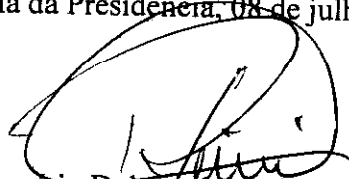
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Luciana Sarmiento de Mendonça CRO-PE 6553 - Presidente, Alexandre César de Almeida CRO-PE 4139, Brunela Machado Lima CRO-PE 6705, Lailson Barbosa de Aguiar CRO-PE 7973, Patrícia Maria Barbosa Teixeira CRO-PE 7066, Marília Gabriela de Freitas Mota CRO-PE 6751 como membro para compor a Câmara Técnica deste Conselho na especialidade de Odontologia Legal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.


Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente